

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

“Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra escolar coberta com vestiários, conforme especificações técnicas do projeto básico, no âmbito do PAC 2 (26005)”.

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda	Elvislyne Peixoto Costa
Cargo:	Diretoria de Finanças e Compras Matricula: 1458
E-mail	educacao@eldoradodocarajas.pa.gov.br

1. Justificativa

A proposta visa atender à necessidade de infraestrutura para práticas esportivas e atividades escolares, promovendo a integração, inclusão e desenvolvimento dos alunos, bem como a valorização do ensino fundamental da instituição. A construção da quadra escolar coberta com vestiários proporcionará:

- Melhoria nas condições de segurança e conforto dos alunos durante a prática de esportes e atividades culturais;
- Garantia de espaço adequado, protegido das intempéries (chuvas, sol intenso), para a realização de práticas esportivas, eventos pedagógicos e de lazer;
- Atendimento aos parâmetros de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação/FNDE, em consonância com o planejamento estratégico da instituição.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação e das políticas públicas de incentivo ao esporte e à cultura no ambiente escolar.

2. Resultados a Serem Alcançados

- **Entrega de uma quadra escolar coberta com vestiários**, totalmente finalizada, conforme projeto básico aprovado;

- Ampliação do acesso dos alunos a práticas esportivas e atividades recreativas em ambiente adequado;
- Melhoria dos índices de frequência escolar e do rendimento dos alunos favorecidos por melhores condições estruturais;
- Otimização do uso dos espaços escolares para ações de integração comunitária, esportes e eventos;
- Cumprimento dos prazos previstos em contrato, garantindo eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

3. Definição da Modalidade de Licitação

A escolha da empresa será realizada por meio de processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, conforme previsto na Lei nº 14.133/21. A seleção da empresa especializada será baseada em critérios objetivos de avaliação, como:

- **Qualificação técnica:** comprovação de experiência anterior em obras similares, apresentação de equipe técnica qualificada e disponibilidade de equipamentos adequados.
- **Preço:** proposta de preço compatível com os valores praticados no mercado, considerando a qualidade dos materiais e serviços oferecidos.
- **Prazo de execução:** apresentação de cronograma de execução da obra que atenda às necessidades da escola e da administração municipal.

4. Período

- Os contratos devem ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. Estrutura orçamentária

Na garantia do custeio da presente contratação a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício 2025: função programática 12 361 0008 1. 041 elemento 4.4.90.51.00 obras e instalações.

6. fiscalização

A Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Fiscal da Obra: Fabiola Duarte Costa
CREA-PA nº 152163278-2

7. Encaminhamento

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

7. Decisão da Autoridade Competente

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos deste gabinete, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.

MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 15/2025-GPM

Eldorado dos Carajás – PA, 18 de maio de 2025.